



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

ATA Nº. 007/2016 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

LOCAL: Sala de Reuniões – Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

DATA: 19/07/2016

HORÁRIO: 09h14min.

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS

1.1.1. Governamentais:

José Wilson Della Giustina (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Horácio Henrique de Oliveira Shwochow (Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca)

Carla Lúcia dos Santos Gonçalves (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

Orlando de Freitas Ledoux (Secretaria Municipal de Saúde)

1.1.2. Não Governamentais:

Sidnei José Bittencourt (Ação Social Paroquial)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES

1.2.1. Governamental:

Não houve presença.

1.2.2. Não Governamental:

Paulo Afonso da Silva (Conselho Municipal de Assistência Social)

Giovanna Prestel S.Thiago (APAE/SFS)

Rogério L. Strege (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

1.3. CONVIDADOS

Clarice Portella de Lima (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Eliane Batista (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Nataly dos Santos Marques dos Santos (Sindicato dos Servidores Públicos de SFS)

Thais Helena de Almeida Monteiro (Associação Empresarial de SFS – ACISFS)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SDSC



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

Fábio da Costa (Secretário Executivo dos Conselhos SDSC).

1.5 JUSTIFICATIVA

José Carlos Dias (Associação Comercial e Empresarial de SFS)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA teve início às 09h14min, sob a coordenação da Conselheira Carla Lucia S. Gonçalves – designada pela Plenária, substituindo o Presidente Interino José Carlos Dias, com a presença dos Conselheiros, Secretário Executivo dos Conselhos e convidados.

3. APROVAÇÃO DA ATA

3.1. Foi lida e aprovada a Ata nº 006/2016, da reunião ordinária de 07 de junho de 2016, sem ressalvas.

4. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

4.1. Expedidos

4.1.1. CI nº 0012/2016 – SE/COMSEA de 15 de maio de 2016 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania – Sr. Sílvio Márcio Santos – Coordenação dos motoristas – Solicitando a disponibilização de carro e diária para motorista para o Encontro de Presidentes de COMSEAs e CAISANs municipais do estado de SC em Florianópolis;

4.1.2. E-mail- conselhos.sds@gmail.com de 07 de junho de 2016 – sec.juridica@saofranciscodosul.sc.gov.br – Assessoria Jurídica – Encaminhamento para alteração da lei nº 1756/2015 e decreto 2405/2016;

4.1.3. Ofício nº0034/2016 SE/COMSEA de 08 de junho de 2016 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania – Sra. Clarice Portella de Lima – Secretária Municipal – Solicitando itens para a realização da Solenidade de Premiação das hortas vencedoras com a presença de representantes de todas as unidades inscritas no I Concurso de Hortas Comunitárias promovido pelo COMSEA;



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

4.1.4. Ofício nº0035/2016 SE/COMSEA de 08 de junho de 2016 – Assessoria Jurídica – Sr. Thiago Nickel – Solicitando as alterações na LEI nº 1756/2015 – LEI SISAN e DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO COMSEA – nº 2405/2016. Para adequação conforme os demais Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional já existentes em nosso estado;

4.1.5 E-mail- conselhos.sds@gmail.com de 09 de junho de 2016 – Departamento de Imprensa da Prefeitura de SFS – Solicitando a publicação de atas, resoluções e pautas na página do COMSEA;

4.1.6 Ofício nº0036/2016 SE/COMSEA de 15 de junho de 2016 – Metalúrgica TRAPP – Sra. Andreia Rodrigues – Departamento de Vendas – Solicitando o apoio deste órgão, com a contribuição de um brinde para premiar a unidade vencedora do I Concurso de Hortas Comunitárias;

4.1.7 Ofício nº0037/2016 SE/COMSEA de 15 de junho de 2016 – Metalúrgica TRAPP – Sra. Andreia Rodrigues – Departamento de Vendas – Solicitando o apoio deste órgão, com a contribuição de um brinde para premiar a unidade vencedora do I Concurso de Hortas Domiciliares;

4.1.8 E-mail - conselhos.sds@gmail.com de 16 de junho de 2016 - andrear@trapp.com.br – Informando dados sobre o motorista responsável pela retirada dos brindes na empresa;

4.1.9 Ofício nº0038/2016 SE/COMSEA de 20 de junho de 2016 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Sr. Gabriel Daniel Conorath – Solicitando o apoio deste órgão, com a contribuição de um brinde para premiar a unidade vencedora do I Concurso de Hortas Domiciliares;

4.1.10 Ofício nº0039/2016 SE/COMSEA de 20 de junho de 2016 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Sra. Sonia Janete Cardoso – Bióloga – Convite para compor a Comissão Julgadora do I Concurso de Hortas Domiciliares;



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

4.1.11 Ofício nº0040/2016 SE/COMSEA de 20 de junho de 2016 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Sra. Paola de Castro Calossi – Bióloga – Convite para compor a Comissão Julgadora do I Concurso de Hortas Domiciliares;

4.1.12 Ofício Circular nº0041/2016 SE/COMSEA de 20 de junho de 2016 – Lojas MM, Magazine Luiza, Koerich, Berlanda, Salfer, Steil, Agropecuária Terrier – Solicitando o apoio destes órgãos, com a contribuição de um brinde para premiar as unidades vencedoras do I Concurso de Hortas Domiciliares;

4.1.13 E-mail- conselhos.sds@gmail.com de 23 de junho de 2016 – Departamento de Imprensa da Prefeitura de SFS – Solicitando a elaboração do convite para a Solenidade de Premiação do I Concurso de Hortas Comunitárias promovido pelo COMSEA;

4.1.14 E-mail- conselhos.sds@gmail.com de 28 de junho de 2016 – sec.gabinete@saofranciscodosul.sc.gov.br – Sr. Maximilian Scharmitzel – Secretaria do Gabinete do Prefeito – Encaminhando a minuta do Decreto de nomeação dos membros do COMSEA para o biênio 2016/2018;

4.1.15 E-mail- conselhos.sds@gmail.com de 30 de junho de 2016 – Conselheiros, Secretários Municipais, Coordenadores de CRAS/CREAS/CIS, Entidades, Unidades Escolares e CMEIS – Convidando para prestigiar a Solenidade de Premiação do I Concurso de Hortas Comunitárias promovido pelo COMSEA;

4.1.16 Ofício nº0042/2016 SE/COMSEA de 01 de julho de 2016 – ArcelorMittal – Sr. José Alberto Schweitzer – Engenheiro Agrônomo – Convite para compor a Comissão Julgadora do I Concurso de Hortas Domiciliares;

4.1.17 Ofício nº0043/2016 SE/COMSEA de 01 de julho de 2016 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – Sr. Dirceu Grassi – Técnico Agrícola – Convite para compor a Comissão Julgadora do I Concurso de Hortas Domiciliares;

4.1.18 Ofício nº0044/2016 SE/COMSEA de 07 de julho de 2016 – EPAGRI/SFS – Sr. Cláudio Sérgio Souza – Extensionista EPAGRI/SFS – Convite para compor a Comissão Julgadora do I Concurso de Hortas Domiciliares;

4.2. Recebido



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

4.2.1. Ofício nº41/2016 ASAVI – de 06 de maio de 2016 – Associação Saber Viver - Sr. Roberto José Pinot – Presidente – Referente à indicação de representantes titular e suplente desta Entidade para composição do COMSEA – biênio 2016/2018;

4.2.2. E-mail- horacio2582@hotmail.com de 10 de junho de 2016 – Sr. Horácio Schwochow – Conselheiro do COMSEA – Encaminhando informações acerca do Programa Mesa Brasil do SESC – em anexo constam requisitos para solicitação, acordo de cooperação, ficha de cadastro de empresa doadora e ficha de cadastro pessoa física;

4.2.3. E-mail- sec.sdsc@gmail.com de 17 de junho de 2016 – Sra. Fabiane Turnes da Silva – Coordenadora dos Conselhos SDSC – Referente ao Projeto de Lei nº 31, de 16 de junho de 2016, informando à assessoria jurídica a exposição de motivos para a alteração da lei nº 1756/15;

4.2.4. E-mail – lardosidosossfs@gmail.com de 17 de junho de 2016 – Kelly Gonçalves Costa – Coordenadora – Convite para a Festa de Aniversário do Lar dos Idosos que aconteceu dia 03 de julho com início as 09h30min;

4.2.5 Documento auxiliar da nota fiscal eletrônica – DANFE – de 21 de junho de 2016 – Metalúrgica TRAPP – Referente a retirada dos brindes fornecido pela empresa TRAPP de Jaraguá do Sul;

4.2.6 Secretaria de Comunicação – 23 de junho de 2016 – notícias portal da prefeitura – Concurso premia hortas comunitárias – com informações sobre as instituições participantes, brindes para os vencedores e data da cerimônia de premiação do I Concurso de Hortas Comunitárias;

4.2.7 CONSEA/SC – 23 de junho de 2016 – banner informativo – Grupo de trabalho de agricultura urbana e periurbana do CONSEA/SC;

4.2.8 Informe MDS – de 24 de junho de 2016 – Edital para contratação de frete vai levar alimentos a indígenas da região sul – Conab prevê que edital ocorra dia 04 de julho, por meio de pregão eletrônico;

4.2.9 E-mail – sec.gabinete@saofranciscodosul.sc.gov.br de 27 de junho de 2016 – Sr. Maximilian Scharmitzel – Secretaria do Gabinete do Prefeito – Encaminhando o Decreto



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

nº 2443/16 que altera o Decreto nº 2405/16 – Regulamentação do COMSEA e FUMSEA e o Projeto de Lei nº 31/16;

4.2.10 E-mail – imprensa@saofranciscodosul.sc.gov.br de 27 de maio de 2016 – Departamento de Imprensa da Prefeitura de SFS – Encaminhando o convite da Cerimônia de Premiação do I Concurso de Hortas Comunitárias para aprovação;

4.2.11 Ofício nº078/2016 – SDSC – de 27 de junho de 2016 – Sra. Clarice Portella de Lima – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania – Alteração de representantes titular e suplente deste órgão para compor o COMSEA – biênio 2016/2018;

4.2.12 E-mail – claudios@epagri.sc.gov.br – de 27 de junho de 2016 – Sr. Cláudio Sérgio de Souza - Extensionista da EPAGRI/SC – Encaminhando sua tabela de pontuação do I Concurso de Hortas Comunitárias;

4.2.13 Informativo Municipal – de 01 de julho de 2016 – Informativo “SFS recebe painel de sustentabilidade da economia do mar de SC” – o evento aconteceu dia 07 de julho às 14hs no Cine Teatro X de Novembro com a presença de vários palestrantes da área;

4.2.14 Informativo Municipal – de 01 de julho de 2016 – Informativo “6ª Conferência Municipal da Cidade de SFS” – que aconteceu no dia 05 de julho no Cine Teatro X de Novembro;

4.2.15 E-mail – conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br – de 04 de julho de 2016 – Mariluci Moreira Zeni – Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – Convite para os membros do COMSEA, para participarem do 4º Fórum Municipal de Eleição da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que acontecerá no dia 26 de julho de 2016, com início às 08h30min, no Terminal Marítimo de Passageiros (Portal Naval), localizado à Baía da Babitonga, nº 62 – Centro Histórico;

4.2.16 E-mail – sec.gabinete@saofranciscodosul.sc.gov.br de 12 de julho de 2016 – Sr. Maximilian Scharmitzel – Secretaria do Gabinete do Prefeito – Encaminhando o Decreto nº 2447/16 – que nomeia os membros do COMSEA para o biênio 2016/2018;

4.2.17 E-mail - gerencia@acisfs.com.br - de 18 de julho de 2016 – Sr. José Carlos Dias – Conselheiro Titular – Justificando sua ausência na reunião ordinária do COMSEA.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

5. RESOLUÇÕES

5.1.1 Resolução nº 004, de 07 de junho de 2016 COMSEA – Dispõe sobre a aprovação da participação no Encontro de Presidentes de COMSEAs e CAISANs municipais do estado de SC no dia 22 de junho de 2016 em Florianópolis e dá outras providências;

5.1.2 Resolução nº 005, de 07 de junho de 2016 COMSEA – Dispõe sobre a aprovação para a realização do I Concurso de Hortas Domiciliares promovido pelo COMSEA e dá outras providências.

6. PAUTA DA REUNIÃO

6.1. Leitura e aprovação de ata anterior;

6.2. Documentos expedidos e recebidos;

6.3. Concurso de Hortas Comunitárias;

6.4. Concurso de Hortas Domiciliares;

6.5. Decreto de Regulamentação COMSEA;

6.6. Encontro Estadual de Presidentes de COMSEAs e CAISANs municipais;

6.7. Programa Mesa Brasil;

6.8. Posse dos novos conselheiros;

6.9. Assuntos diversos.

7. ASSUNTOS TRATADOS

7.1. Concurso de Hortas Comunitárias

A convidada Clarice disse que foi muito bom e superaram as expectativas, especialmente com referência ao concurso em resgatar os hábitos que se faziam antigamente. Foi interessante observar pessoas experientes ensinando as crianças e adolescentes que participaram deste processo. Frisou a questão da organização, que o concurso foi muito bem estruturado, parabenizando a todos os conselheiros envolvidos e a secretaria executiva, e os resultados foram muito bons. Somente recebemos uma retificação no dia da cerimônia da premiação com relação às hortas escolares que se sentiram mais inferiores em competir com as hortas comunitárias de outras instituições, pois entenderam que ficaria mais difícil para as escolas, e solicitaram que seja promovido para o próximo ano um concurso só com hortas



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

escolares, até para poder incentivar mais unidades escolares a estar plantando como se fazia antigamente, pois cada escola tinha sua horta. O secretário executivo Fábio reforça que o próximo concurso de hortas comunitárias será feito em duas categorias distintas - Escolas e CMEIS em uma categoria e Entidades em outra. A conselheira Carla Lúcia ressalta que a ideia inicial do concurso era só para hortas escolares, porém como há outras instituições no município (APAE, CRAS, UBSs, demais entidades) que já desenvolvem o projeto de hortas comunitárias foram abertas as inscrições a estas também. Como sendo o primeiro concurso diz que foi muito bom, todos se dedicaram, foi muito bem organizado, contou com o apoio da SDSC e que para o ano que vem só tem a melhorar, pensar na questão da avaliação, separar por categorias e até chamar mais instituições para participar. Citou como exemplo as Unidades Básicas de Saúde que não houve adesão a este concurso, e tentar mobilizá-las para que possam participar ano que vem. Foi uma grande iniciativa, ganhou muito desde as crianças até os idosos, onde o aprendizado é muito grande, alguns nunca tiveram contato com o solo e desconheciam as formas de plantio. E o mais importante é que os projetos ainda continuam a ser executados, citando o exemplo da EBM Dr. Rogério Zattar que enviaram fotos da colheita, onde os produtos são utilizados na merenda escolar e também a APAE que já desenvolve o projeto da horta há mais tempo no município. A conselheira Carla Lúcia ainda fala que gostaríamos de ter premiado a todos como primeiro colocado, pois pelo empenho e dedicação, todos os inscritos mereciam, mas que tinham critérios a serem avaliados e a comissão técnica julgadora avaliou as hortas da melhor maneira possível. A convidada Clarice comenta sobre a apresentação de cada instituição participante do concurso, que tiveram o cuidado de registrar todas as etapas do seu projeto, levaram a sério e se dedicaram bastante. A conselheira Carla diz que foi interessante eles terem feito a apresentação, com o intuito de troca de informações e experiências e assim terem novas ideias para poder aplicar em suas hortas. Para o próximo ano deve-se pensar sobre a logística da apresentação, pois como todos os inscritos tinham direito a apresentar seu projeto, não foi estipulado um tempo e algumas instituições se prolongaram. O secretário executivo Fábio diz que acompanhou a todas as visitas da comissão julgadora nas hortas e



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

registrou fotos de todas. Falou que pode verificar o empenho de cada uma em fazer o seu melhor, e que todas mereciam levar um prêmio pela participação. O conselheiro Rogério fala que quando começaram as discussões a respeito do concurso ano passado, pode participar somente de algumas delas e outras não, e que isso o deixou um pouco desligado, justamente um concurso que nos satisfaz muito em participar. Parabenizou ao grupo do COMSEA criado no aplicativo whatsapp, porque mesmo não estando presente, acabou estando, pois as informações circulavam, assim como os emails, ofícios, ficávamos sabendo do que está acontecendo, sobre os eventos, locais das reuniões, assuntos tratados, etc. e que isto dá mais segurança, pois se caso for participar ou precisar comunicar ao suplente, consegue-se trocar estas ideias pelo aplicativo. Disse que a experiência do primeiro concurso de hortas comunitárias foi superpositiva, fica satisfeito porque dentro de movimento de conselhos no município, o COMSEA é bem atuante, porém o concurso não teve tanta visibilidade o quanto se esperava, porém tudo que pode ser feito, foi feito, e ficou a contento. A iniciativa do conselho em realmente fazer, alavancar um concurso de sucesso, e ter a participação de várias escolas e instituições, realmente avalia como positiva a finalização deste processo e deixando a porta aberta para o próximo ano. A conselheira Carla Lúcia lamenta que não foram divulgadas as fotos do dia da cerimônia de premiação no site da prefeitura, com o intuito de mostrar os resultados do concurso, mas que isto ocorreu devido ao período eleitoral. Disse que durante a execução do concurso todas as informações acerca do mesmo foram bem divulgadas no site. A convidada Clarice esclarece que durante o período eleitoral todas as publicações são retiradas do site por uma questão de precaução, mesmo que o prefeito não vá à reeleição. Foi determinado que todos os equipamentos e conselhos vinculados a SDSC até o dia da eleição no mês de outubro não poderão publicar nada que subentenda que está sendo usada a máquina pública desta gestão para que se dê publicidade ou favorecimento, sendo uma orientação repassada pela assessoria jurídica da prefeitura a todas as secretarias municipais. O conselheiro Sidnei parabenizou a atuação deste conselho, especialmente pelo comprometimento da secretaria executiva e dos conselheiros. Falou que é um conselho persistente para que as ações aconteçam, sempre



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

com pessoas competentes tomando a frente, dando incentivo, cobrando, e também mencionou o grupo do COMSEA no aplicativo whatsapp que é muito importante e uma ferramenta fundamental para fazer as informações circularem mais rapidamente, dar mais visibilidade e disseminação das ações deste conselho.

7.2. Concurso de Hortas Domiciliares

A conselheira Carla Lúcia informa que estiveram reunidos na SDSC o secretário executivo Fábio juntamente com a bióloga Sônia Janete para elaborar a minuta do Regulamento do I Concurso de Hortas Domiciliares. O secretário executivo Fábio faz a leitura da minuta conforme segue abaixo:

MINUTA DO 1º CONCURSO DE HORTAS DOMICILIARES – SFS

1º Concurso de Hortas Domiciliares, organizado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Tema: **“Alimentação Saudável e Qualidade de Vida”**

Objetivo Geral: incentivar o cultivo doméstico de hortas agroecológicas pela população rural e urbana do município, avançando nas questões relacionadas à agregação familiar, redução da insegurança alimentar, preservação ambiental e agricultura natural em pequena escala.

Objetivos Específicos:

- Promover a educação alimentar e nutricional, auxiliando na mudança de hábitos alimentares;
- Fomentar a prática da horticultura biológica sustentável, dando a oportunidade de cultivar os seus próprios produtos;
- Promover uma alimentação saudável com produtos biológicos (ou produtos vegetais provenientes de agricultura tradicional);
- Incentivar a diversificação de hortaliças, frutas, flores e plantas medicinais nas hortas;
- Incentivar o uso de adubação orgânica, aproveitamento da água da chuva e práticas alternativas para controle de pragas e doenças;
- Resgatar a agricultura no espaço urbano e despertar o interesse para a preservação do meio ambiente;



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

-
- Identificar técnicas de manuseio do solo e manuseio sadio dos vegetais e hortaliças;
 - Conhecer técnicas de cultivo;
 - Compreender relação entre solo, água e nutrientes;
 - Identificar processo de semeadura, adubação e colheita;
 - Refletir sobre os desperdícios alimentares;
 - Sensibilizar a população para o respeito e defesa pelo ambiente;
 - Potenciar a utilização da compostagem e sensibilizar relativamente às questões dos resíduos;
 - Compreender a importância para a saúde, de uma alimentação equilibrada e incentivar o consumo de verduras e legumes;
 - Incentivar o uso das plantas rurais e urbanas e ao cultivo de verduras e hortaliças sem agrotóxicos e/ou demais produtos prejudiciais à saúde, melhorando assim o bem estar e a qualidade de vida;
 - Resgatar a cultura de alimentação natural, saudável e adequada.

Principais resultados/benefícios gerados:

- 1 - Produção de verduras e hortaliças de qualidade;
- 2 - Conscientização das famílias do mal causado por agrotóxicos e demais produtos;
- 3 - Melhor qualidade de vida;
- 4 - Conscientização sobre a reutilização da água da chuva contribuindo para o processo de sustentabilidade ambiental;
- 5 - Economia familiar.

Do Objeto do Concurso:

- Estarão aptos a participar do concurso todos os munícipes residentes em áreas rural e urbana do município.
- Todas as unidades familiares inscritas deverão cultivar hortas domiciliares para uso próprio e que façam o uso de adubação orgânica.
- Os participantes deverão acessar este regulamento do concurso, disponível no site <http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br>;



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

- Preencher e enviar formulário de inscrição (**anexo I**) para participar do 1º Concurso de Hortas Domiciliares pelos e-mails conselhos.sds@gmail.com ou sotnaslu@hotmail.com e imprimir confirmação de recebimento ao final do processo, ou retirar formulário na sede da Secretaria de Saúde, sito a Rua Manoel Antonio Bueno, 387 - Rocio Grande, com a Nutricionista Carla, no horário de expediente e também na sede da secretaria executiva dos conselhos situada a Rua Coronel Oliveira, 274 - Centro.
- O participante deverá entregar junto à ficha de inscrição a declaração de responsabilidade (**anexo II**).
- A premiação será concedida aos vencedores (1º a 3º colocados).
- Aos vencedores (1º a 3º) será concedido também (1) um certificado de premiação do 1º Concurso de Hortas Domiciliares de SFS “Alimentação Saudável e Qualidade de Vida”.
- A todos os inscritos e que desenvolverem a Horta Domiciliar, mesmo não classificados, receberão um certificado de participação no concurso.
- Só será aceita uma inscrição por unidade familiar.
- Para a classificação será considerada a análise presencial da Comissão Julgadora em visita com data pré-estipulada neste regulamento e a descrição da tabela da horta entregue na inscrição conforme anexo I.

Da Avaliação:

- Caberá a Comissão julgadora analisar a documentação relativa a cada inscrição, realizar a avaliação presencial das hortas e emitir a pontuação para cada quesito.
- Serão avaliados e atribuídos uma pontuação de 5 (cinco) a 10 (dez) nos seguintes critérios subjetivos: estrutura, criatividade, organização, diversidade, manutenção e conservação e envolvimento dos participantes.
- O COMSEA anunciará as cinco primeiras hortas classificadas pela Comissão Julgadora e realizará a premiação em data e local a ser comunicado.
- É facultativo que a unidade familiar participante registre em vídeo e/ou fotos a sua horta e envie à Comissão. O registro de imagens não acrescentará na pontuação da avaliação, mas terá a finalidade de ilustrar e divulgar o trabalho desenvolvido;



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

- Será desclassificada a unidade familiar participante que: fizer uso de produtos químicos (agrotóxicos ou fertilizantes) não registrados para cultura e sem o receituário agrônômico.

Da Comissão:

A Comissão será composta por técnicos ligados a área de agricultura e alimentação, convidados pelo COMSEA;

Cronograma:

Data: 25/07/2016 - Lançamento do Concurso, com publicação e divulgação do regulamento no site oficial da prefeitura;

Data: 25/07/2016 a 19/08/2016 – Período de inscrição (encaminhar a ficha de inscrição, declaração e tabela de descrição da horta);

Data: 25/07/2016 a 30/11/2016 - Execução da horta por meio da implantação, implementação, manutenção da mesma, organização dos documentos comprobatórios exigidos por este regulamento;

Data: 03/10/2016 a 30/11/2016 – Visitas da Comissão Julgadora às Unidades Familiares participantes;

Data: 02/12/2016 – Análise da Comissão Julgadora com a pontuação e classificação das cinco melhores hortas (dentre todas efetivamente inscritas);

Data: 02/12/2016 – Publicação de todas as unidades participantes e divulgação das três primeiras Hortas selecionadas;

Data: 09/12/2016 – Solenidade de Premiação das hortas vencedoras com a presença de representantes de todas as unidades familiares inscritas.

Obs.: Este cronograma poderá sofrer alterações que serão comunicadas previamente.

***Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo COMSEA.**

ANEXO I

1º CONCURSO DE HORTAS DOMICILIARES – SFS.

“Alimentação Saudável e Qualidade de Vida”

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

Representante legal.....

Endereço:.....Fone.....

E-mail.....

Núcleo Familiar envolvido:.....

Tabela de descrição da Horta Domiciliar

Unidade Familiar:
Data do início de execução da horta:

RESPONSÁVEIS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS	DESCRIÇÃO DAS HORTALIÇAS	TAMANHO DA HORTA (m ²)
Observações			

ANEXO II

Declaração

Eu, _____ responsável legal pela horta domiciliar residente no endereço _____, declaro que encaminho a ficha de inscrição do 1º Concurso de Hortas Domiciliares “Alimentação Saudável e Qualidade de Vida” e atendo a todas as exigências deste regulamento.

Responsável legal

O conselheiro Horácio esclareceu que o viveiro de mudas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca foi feito e fornece as mudas somente para os agricultores comerciais, ou seja, aos que vivem da agricultura. Informou também que só são fornecidas as mudas que sobram para comunidade e que na maioria das vezes, são poucas. Sendo assim, pode ser que a família participante do concurso procure o viveiro e não tenha mudas. O conselheiro



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

Rogério disse que os participantes podem comprar/retirar as mudas ou sementes em outros locais também. Falou sobre os kits da agricultura familiar fornecidos pelo governo estadual e que é para esta finalidade – as hortas domiciliares. Que para o próximo concurso dá para solicitar os kits de sementes e entregar aos participantes antecipadamente. O secretário executivo Fábio esclareceu que não consta no regulamento onde os participantes podem retirar as mudas ou sementes, ficando assim a critério da família. A convidada Clarice frisou que estas pessoas não fazem a horta só pela questão da alimentação, mas para agregar o conhecimento. E que o projeto Cinturão Verde da Transpetro também fornece mudas. A convidada Thais falou sobre a questão do reaproveitamento do solo, como a pessoa faz para reaproveitar o solo, pois chega uma hora em que ele se esgota. Comentou sobre a questão da sustentabilidade, o reaproveitamento da água da chuva, e indaga até que ponto a horta estará sendo sustentável para família. Fala que o Programa Mesa Brasil do SESC é interessante porque faz o reaproveitamento dos alimentos que sobraram e entrega a entidades cadastradas, porém o SESI tem um programa de reaproveitamento daquilo que deixamos de usar (descartamos) dos alimentos, por exemplo, as folhas da beterraba, os talos da couve, casca da banana, etc., de repente no concurso de alguma maneira incluir estas questões do reaproveitamento. A convidada Clarice citou como exemplo o CRAS Sandra Regina, que faz o reaproveitamento do solo usando todo o processo de compostagem, onde não tem cheiro, não degrada o meio ambiente, sendo um processo todo orgânico. E que os equipamentos da SDSC já trabalham as questões do reaproveitamento dos alimentos em seus projetos e oficinas de educação alimentar e nutricional. O conselheiro Rogério sugeriu que sejam incluídas, dentro dos critérios de participação no concurso, duas palestras: uma no encerramento, rápida (no máximo 30min) abordando o tema do reaproveitamento dos alimentos e sustentabilidade e outra inicial abordando o tema do reaproveitamento dos alimentos, entregando a todos os participantes uma cartilha com orientações de como plantar, cultivar, adubação orgânica, defensivos agrícolas e fertilizantes com baixo impacto, como preparar e utilizá-los, kit com sementes. Informou que como nomenclatura técnica classifica-se como “orgânico” a isenção de insumos artificiais como os adubos químicos e



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

agrotóxicos e quando possui uma certificação, e se não tem certificado, não é orgânico. Comenta que para este concurso será possível promover a palestra de encerramento no dia da cerimônia de premiação, podendo ser solicitado o apoio da EPAGRI, pois tem profissionais disponíveis para palestrar, e também dependendo do número de pessoas, solicitar o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR onde propiciam um instrutor com pagamento inclusive de alimentação aos participantes. A conselheira Carla Lúcia fala sobre a forma de avaliação, que horta será avaliada, pensar se vai ser de pequeno, médio ou grande porte, porque quem mora em área rural, muitas vezes tem uma horta extensa, já em área urbana, num apartamento ou casa vai ter um canteiro, uma horta pequena. Pensar numa forma de avaliação, talvez separar por categorias de pequeno, médio ou grande porte, urbana ou rural. A convidada Thais questiona a respeito dos critérios de avaliação e entende pelo quesito subjetivo “estrutura” se é sustentável ou não, pois o concurso também compreende a sustentabilidade. Outros já compreendem por estrutura a parte física, de que forma está disposta a horta ou seu tamanho. Sugere então a inclusão de categorias as hortas sendo por metro quadrado plantado. Por exemplo, pequena até 10m², para facilitar na inscrição e na avaliação da comissão julgadora. O conselheiro Horácio diz que o concurso já está restrito a pequenas hortas produzidas nos domicílios, não necessitando separar por categorias específicas. A convidada Clarice comentou sobre as diferenças entre horta suspensa e horta diretamente no solo e que a avaliação tem que ser diferenciada quanto a estas classificações. A convidada Eliane disse que se colocarem o quesito horta suspensa deixa-se de lado a questão de orientação familiar, porque o intuito da horta é de por a mão na terra e mostrar para os filhos, netos, de que forma é feito o plantio, resgatar os hábitos de antigamente. O conselheiro Rogério frisou que é horta familiar, então o que acaba acontecendo, se a pessoa tem uma horta, não importa se é funcionário público, estivador, trabalhador da indústria, ou mesmo um agricultor que planta em maior escala, porém a horta que será avaliada é aquela que é para consumo da família. Fala que São Francisco do Sul é um município bastante extenso, então temos os núcleos urbanos espalhados pelo território e as áreas rurais que compreendem estes miolos compreendidos nestas áreas urbanas. O que



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

acaba acontecendo é que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais tem cadastrado um número de 700 pequenas propriedades de agricultores, que seriam agricultores familiares. Sabemos que as propriedades estão lá na zona rural, só quem se for *in loco* observar o que acontece com estas propriedades, não há quase nada ou nada plantado e eles moram lá. Isso é um contraponto, pois se for observar uma residência em área urbana, podemos encontrar uma pequena horta domiciliar. O conselheiro Rogério colocou esta situação para a plenária para real necessidade de se resgatar estes hábitos do plantio mesmo nas áreas rurais e que este concurso possa atingir seus objetivos. A convidada Clarice falou que esta é a proposta do COMSEA realmente de poder incentivar a comunidade em geral quanto às questões das hortas domiciliares, tanto em áreas urbanas ou rurais, pois temos as parcerias da Secretaria de Agricultura e Pesca, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, EPAGRI, e são estes agentes que vão fazer a diferença também no acompanhamento para que possamos resgatar e tentar mudar esta realidade de comodismo. A conselheira Giovanna ressaltou que hoje em dia consumimos cada vez mais alimentos embutidos e industrializados, ninguém cozinha mais em panela, colocando tudo em pote plástico e usando o micro-ondas, o qual emite radiação, aumentando a incidência de doenças como o câncer. Depois que adoecem, colocam a culpa que é genético, se tudo é por falta de uma alimentação mais adequada. O conselheiro Rogério disse que muitas pessoas cultivam normalmente durante o ano todo, então a horta já está lá, se fossemos hoje iríamos encontrá-la pronta. Com o lançamento deste concurso conseguiremos assim incentivar e ampliar o número de hortas caseiras no município. Informou que não sabe se foi pelo concurso de hortas comunitárias, porém o Sindicato Rural tinha sementes disponíveis e a secretária divulgou na internet e foi bem procurado. Foi distribuído um kit de sementes por pessoa e em duas semanas acabaram-se os kits. A plenária delibera que seja encaminhado por email o Regulamento a todos os conselheiros e que este seja publicado no site da prefeitura dia 25 de julho com a abertura das inscrições a partir desta data até encerrando-se no dia 19 de agosto.

7.3. Decreto de Regulamentação COMSEA



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

O secretário executivo Fábio apresentou para plenária o Decreto de Regulamentação nº 2443 de 16 de junho de 2016 que altera o Decreto nº 2405 de 04 de abril de 2016. E repassou quais foram as alterações, conforme deliberado em reunião ordinária do dia 07 de junho e registrado na ata nº 006/2016.

7.4. Encontro Estadual de Presidentes de COMSEAs e CAISANs municipais

Participaram do evento o presidente José Carlos e o secretário executivo Fábio. O secretário executivo Fábio comentou sobre sua participação neste evento que aconteceu no dia 22 de junho na sede da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST) em Florianópolis, e que foi promovido pela coordenação da Secretaria Executiva de Políticas Sociais e Combate à Fome (SCF) e do CONSEA (Conselho Estadual de Segurança Alimentar). O objetivo central deste encontro foi proporcionar a articulação entre COMSEAs e CAISANs (Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar) buscando potencializar ações da política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) por meio da troca de experiências. Mais de 60 pessoas de todas as regiões do estado, de dezenas de municípios, participaram da atividade que contou com a presença também da representante da CAISAN Nacional, Priscila Bocchi e do representante do CONSEA Nacional, Irio Luiz Conti, que acompanharam todo o debate. Os debates giraram em torno da elaboração dos Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional bem como a preocupação relacionada ao fortalecimento da rede de Segurança Alimentar e Nutricional para a população catarinense. Outros temas foram Plano Nacional Segurança Alimentar e Nutricional quadriênio 2016/2019, desafios e estratégias para implementação dos planos municipais, panorama de SAN em SC, Indicativos do Mapa SAN 2015, apresentação dos municípios presentes. Na oportunidade a Secretaria Executiva de Combate à Fome de SC, vinculada à SST, também lançou a Plataforma Rede SAN SC que tem como objetivo fortalecer a rede de Segurança Alimentar no estado, composta por conselhos e câmaras intersetoriais municipais a fim de dar suporte ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. A Rede SAN SC utiliza a modalidade virtual da Diretoria da Escola de Administração Pública, da Secretaria de Estado da Administração por meio do link <http://ead2.sc.gov.br/>. Para os que possuem vínculo com o



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

Governo do Estado o acesso será com a matrícula e senha utilizada para acessar os dados funcionais. Já para o público externo basta fazer o cadastro com o e-mail. Na plataforma existe um “fórum”, espaço para troca de informações e uma biblioteca com documentos digitalizados frequentemente solicitados pelos municípios que estão elaborando seus Planos de SAN e avaliando a adesão ao SISAN.

7.5. Programa Mesa Brasil

Em reunião ordinária do dia 07 de junho, o conselheiro Horácio repassou para plenária sobre a reunião da Amunesc do Colegiado de Agricultura e Pesca que contou com a participação da Técnica Vanessa representante do Programa Mesa Brasil SESC, da Regional de Joinville. Então o conselheiro encaminhou por email todos os materiais de divulgação a respeito do programa, dentre eles requisitos para solicitação, acordo de cooperação, ficha de cadastro de empresa doadora e ficha de cadastro pessoa física. O secretário executivo Fábio disse que já comunicou e encaminhou os materiais acerca do Programa Mesa Brasil SESC para as entidades que ainda não possuem o cadastro no referido programa. Informou que estenderá o convite para a vinda de um representante do programa palestrar aos conselheiros como também para as entidades do município.

7.6. Posse dos novos conselheiros

Foram empossados os novos conselheiros para o biênio 2016/2018. Conforme consta no Decreto de Regulamentação nº 2443 de 16 de junho de 2016 que alterou o Decreto nº 2405 de 04 de abril de 2016, em seu Art. 10 parágrafo único, o titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, com atribuições de articulação e integração, será o Secretário-Geral do COMSEA. Sendo assim, a conselheira Clarice será secretária-geral do COMSEA. Como há necessidade de se definir o Presidente, em que a representatividade é da sociedade civil, e não há a presença de todos os representantes da sociedade civil nesta reunião, deliberou-se que a eleição aconteça em reunião extraordinária a ser definida na próxima semana.

8. ASSUNTOS DIVERSOS

8.1. Plano de Ação, Regimento Interno, Calendário de Reuniões e Cantinas Escolares



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

A conselheira Carla lembrou que o conselho precisa retomar algumas ações dentre elas: definir o novo calendário de reuniões, reformular o regimento interno do COMSEA, o plano de ação, pois foi deixado meio de lado e o conselho precisa seguir o que foi definido neste documento e também as visitas nas cantinas escolares que ainda não foi iniciada este ano devido a alguns impasses quanto aos materiais de divulgação das cantinas saudáveis.

8.2. Cooperativa de Agricultura Familiar de SFS

O conselheiro Rogério informou que o município de SFS possui uma Cooperativa de Agricultura Familiar que faz o fornecimento de parte da merenda para as escolas, conforme a lei do PNAE, onde a aquisição de no mínimo 30% do alimento tem que ser da agricultura familiar. Sendo assim, SFS abriu um edital de chamada pública para as cooperativas e foi criada esta cooperativa para fazer sua comercialização e agora após cinco anos de existência, o que tem acontecido é que a cooperativa está com problemas na administração, ou seja, falta de diretoria, alguém que assuma a presidência, há um baixo número de cooperados e faltam produtores. A participação real de produtos está bem deficitária e não conseguiu atingir o giro para o pagamento de uma secretária. Diante desses fatos, há a possibilidade real de que esta cooperativa possa deixar de existir e assim não forneça os alimentos para a merenda escolar. O conselheiro Rogério solicitou ao conselho e se alguém puder auxiliar para que possamos tentar resgatar e permitir que a cooperativa continue em funcionamento, pois é um mecanismo muito importante para os produtores rurais de nosso município. Na verdade ela foi criada para ir além do que só fornecer alimentos para merenda escolar, mas ficou somente nisso e também não está conseguindo atender a toda à demanda da merenda. A cooperativa tem um contrato fechado com o município para o fornecimento dos alimentos até o fim do ano, porém, além disso, não se sabe o que vai acontecer com a cooperativa. A conselheira Thais sugeriu que se faça uma força tarefa com os municípios vizinhos, fazer uma palestra de sensibilização sobre a importância da cooperativa, que o intuito não é só fornecer alimento para as escolas, mas também fornecer para o comércio local e fortalecimento dos agricultores em nosso município. E hoje há alguns mercados que já estão adquirindo os produtos de pequenos produtores e cooperativas.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2443/16 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

Horácio H.O Schowchow

Giovanna Prestel S.Thiago

José Wilson Della Giustina

Paulo Afonso da Silva

Rogério Lourenço Strege